

TABELA DE ATIVIDADES E CRÉDITOS PIAC EAD – 2021

ATIVIDADES	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	COMPROVAÇÃO
1. AÇÕES EXTENSIONISTAS		
<p>Participações como voluntário em projetos e/ou ações comunitárias: Elaborados por grupo de alunos 1.1 Projetos de órgãos externos (hospitais, creches, igrejas e outros).</p> <p>O simples “ato de doação de alimentos”, por exemplo, não caracteriza ação comunitária.</p>	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Declaração de participação emitida pela instituição onde o projeto foi desenvolvido ou formulário 1.0 (com assinatura do responsável e carimbo do órgão ou em papel timbrado)
2. EVENTOS CIENTÍFICOS		
2.1. Organizações de congressos, conferências, ciclos de palestras, jornadas, simpósios, fóruns, workshops e oficinas.	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
Participação como ouvinte (na área de formação): Congressos	15 créditos (02 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
2.2.2. Jornadas, simpósios e seminários	10 créditos (02 por oferta da disciplina)	
2.2.3. Encontros, fóruns, workshops, conferências, mesas-redondas, oficinas, feiras de negócios e colóquios.	05 créditos (03 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
Participação como ouvinte (fora da área de formação): Congressos	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	
2.3.2 Jornadas, simpósios e seminários.	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
2.3.3. Encontros, conferências, oficinas, mesas-redondas, colóquios.	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.

2.4. Participação como debatedor em conferências, mesa- redondas, debates e colóquios (eventos científicos).	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
2.5. Apresentação de trabalhos (pôsteres, apresentação oral) de autoria individual ou como co-autor em eventos científicos na área de formação.	15 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.
2.6. Premiação por trabalho apresentado em evento científico, de autoria individual ou como co-autor.	15 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado de participação.

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU ESTUDANTIS

3.1. Produção de monografias para atender aos editais de Concursos Científicos ou literários. Será somente aceito de Conclusão de Curso de outros cursos já concluídos.	15 créditos (01 por oferta da disciplina)	Comprovação do aceite dos promotores do concurso ou Formulário 3.1.
3.2. Visita a um Museu (da comunidade onde mora) e/ou visita em museu virtual.	05 créditos (02 por oferta da disciplina)	Comprovação através do preenchimento do Formulário: 3.2.1 - Museu Presencial 3.2.2 – Museu ONLINE
3.3. Atividade prática de Educação Ambiental	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Formulário 3.3
3.4. Participação como ouvinte em palestras on-line, oferecidas pela Uniube – ou palestra presencial (dentro ou fora da Uniube).	05 créditos por palestra(05 palestras por oferta da disciplina).	Se on-line ou do AVA , creditação pela DTI.
	<p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palestras da FORMAÇÃO GERAL - PALESTRAS AO VIVO – eventos esporádicos, informados no AVA - Palestra presencial 	Se presencial - comprovante participação ou formulário 2.3.

4. EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.

4.1. Organização e/ou coordenação de eventos culturais e/ou esportivos. O simples “ato de organização do espaço físico” não caracteriza organização de evento.	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Declaração coordenador evento ou Formulário 4.1.
--	---	--

4.2. Atuar como palestrante, na área de formação - em diferentes espaços de formação.	10 créditos (02 por oferta da disciplina)	Formulário 3.3.
4.2.1. Atuar como palestrante, fora da área de formação – em diferentes espaços de formação.	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Comprovante de participação como palestrante ou Formulário 4.3.

5. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES.

5.1. Participação em audiências, reuniões ou sessões de Conselhos Municipais, Câmaras Municipais, Congresso Nacional, Assembleia Legislativa (ouvinte ou convidado).	05 créditos (03 por oferta da disciplina)	Comprovante de participação ou Formulário 5.1.
5.2. Participação como membro efetivo em Conselhos Municipais, Estaduais e Federais. Não serão aceitos conselhos de âmbito escolar.	05 créditos (03 por oferta da disciplina)	Comprovante de participação.
5.3. Representação estudantil: <ul style="list-style-type: none"> • Representante de sala; • Representante dos discentes em órgãos do colegiado. 	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Comprovante de participação (cópia da lista de presença ou Ata) ou Formulário 5.3.

6. CURSOS E TREINAMENTOS.

6.1. Participação como aluno em cursos na ÁREA DE FORMAÇÃO, (presencial ou a distância) de idioma, de redação, de Língua Portuguesa ou de Informática. <ul style="list-style-type: none"> • Até 05 horas • De 06 às 10h • De 11 às 25h • De 26 às 35h • De 36 às 59h • A partir de 60h <p>Não será aceito AULA PARTICULAR como curso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 05 créditos • 10 créditos • 15 créditos • 20 créditos • 25 créditos • 30 créditos <p>(03 por oferta da disciplina)</p>	Certificado emitido por Instituição Credenciada de Ensino, contendo a carga horária do curso.
6.2. Cursos de formação e treinamentos FOR A DA ÁREA DE FORMAÇÃO (presencial ou a distância) em serviço, como aluno ou instrutor.	5 créditos (02 por oferta da disciplina)	Certificado emitido por Instituição de Ensino e/ou Empresa, contendo a carga horária do curso, com carimbo ou papel timbrado (e em ambos a assinatura do responsável, se presencial).
6.3 Disciplinas cursadas (presencial ou a distância) em outro curso superior. <ul style="list-style-type: none"> • Atividade em que o comprovante pode ter data inferior à da oferta da disciplina) 	30 créditos por disciplina do Histórico postado.	Comprovante de aprovação na disciplina – HISTÓRICO ESCOLAR.

7. VISITAS E EXPOSIÇÕES TÉCNICA /CIENTÍFICA

7.1. Participação como expositor (não vale como visitante) em feiras, mostras e exposições na área de formação.	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Certificado ou comprovante de participação – em papel timbrado e/ou carimbado – em ambos ter a assinatura do responsável pelo evento (não vale crachá do evento)
7.2. Visita técnica e viagens organizadas pelo curso ou por órgão externo.	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	Comprovação mediante preenchimento de formulário 7.2 de participação em visitas.

8. PUBLICAÇÕES

8.1. Publicar artigos como autor ou co-autor em revistas indexadas e/ou livros. Obs: O mesmo vale para publicação de livros de autoria ou co-autoria.	30 créditos	Cópia do Artigo publicado e/ou livro publicado.
8.2. Material jornalístico (matéria, documentação, reportagem, colunas, notícias e outros) em qualquer mídia: imprensa, TV, rádio ou on- line. Observação: Não será validada a publicação ou criação de blogs, ainda que contenham temas relacionados à área de formação.	05 créditos por publicação (03 por oferta da disciplina)	Comprovante da publicação e/ou veiculação com autoria.
8.3. Publicar em meio impresso ou eletrônico, como autor ou Co-autor, artigos científicos em revistas não indexadas, que apresentem revisão de um corpo editorial. Observação: Caso o mesmo artigo seja publicado mais de uma vez, ainda que seja em revistas ou mídias distintas, a creditação será feita somente uma vez. Nas atividades deste item 8 todo, o comprovante pode ter data inferior à da oferta da oferta da disciplina)	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Apresentar material que comprove a autoria e a publicação.

9. OBSERVAÇÃO OU PRÁTICA EM AMBIENTE PROFISSIONAL

9.1. Na área de formação • Até 05h • De 06 às 10h • De 11 às 24h • A partir de 25h	<ul style="list-style-type: none"> • 05 créditos • 10 créditos • 15 créditos • 20 créditos (20 créditos por oferta da disciplina)	Postar declaração expedida – com carimbo ou papel timbrado e em ambos - assinatura do responsável. Ou Formulário 9.0
9.2. Fora da área de formação	05 créditos (01 por oferta da disciplina)	
9.3. Participação como examinador ou avaliador, em Bancas de (01 por semestre) Trabalhos Científicos – em qualquer área de formação.	15 créditos (01 por oferta da disciplina)	Postar declaração expedida – com carimbo ou papel timbrado e em ambos - assinatura do responsável.

9.4. Participação em aplicações de provas – ENEM, ENADE e similares (atuar como aplicador de provas).	10 créditos (01 por oferta da disciplina)	Comprovante de participação
---	---	-----------------------------

10. ATIVIDADE DE PESQUISA

<p>10.1. Participação como aluno do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) CAPES , participação no PIBIC (Programa Institucional de Iniciação Científica) e Programa de MONITORIA EAD.</p> <p>Disponível, por enquanto, para os alunos do polo de Uberaba, Nova Granada e Uberlândia.</p>	<p>30 créditos</p>	<p>Comprovação mediante declaração de participação emitida pelo Coordenador Institucional do Programa/ Uniube.</p>
--	--------------------	--

11. OUTRAS ATIVIDADES

<p>11.1. Atividades a serem analisadas e aprovadas pela equipe de docentes PIAC-EAD – são atividades que não se enquadram nas opções anteriores.</p>	<p>A partir de 05 créditos...dependendo da análise feita.</p>	<p>Certificado emitido por Instituição de Ensino, empresa e outros, contendo carimbo ou papel timbrado (em ambos a assinatura do responsável).</p>
--	---	--

ATENÇÃO!

1 - Atividade Complementar é uma disciplina curricular que atende a LDB 9394/96 do MEC e a Resolução Uniube 050 de 02/09/2005, portanto o aluno deve cumprir as exigências de acordo com seu currículo.

2 - As atividades complementares só serão validadas se realizadas a partir do ingresso do aluno na Uniube – e o aluno estiver regularmente matriculado na disciplina/oferta em que a atividade for postada.

2.1 – Não se enquadram neste item acima **apenas as atividades dos itens 6.3 e todo o item 8 desta Tabela**. Isso significa que para os itens aqui firmados (**item 6.3 e todo o item 8**), o ano de realização da atividade prevista, pode ser anterior à entrada do aluno no curso/disciplina.

3 - O aluno pode quitar os créditos devedores de ofertas anteriores (sem ficar em dependência na disciplina), mas não pode antecipar o cumprimento de créditos de ofertas a serem cursados no futuro.

4 - Os créditos excedentes ao número máximo exigido para aprovação na disciplina e lançados numa oferta, não podem ser transferidos para outra (s) ofertas (s) da disciplina ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Todos os documentos postados deverão ser digitalizados ou fotografados o original.

Esta tabela passa a vigorar a partir de 19/04/2021. Revogam-se as tabelas anteriores.

A equipe do PIAC - EAD quer fazer parte do seu futuro, comprometido com um mundo melhor.

Sucesso para você!